

Educação em Direitos Humanos nas licenciaturas: um estudo de caso na UFBA

Renata Veras¹, Daiane Silva¹, Erika Chaves¹, Gisele Carneiro¹, Henrique Amorim¹e Milena Alissa Moraes¹

¹Universidade Federal da Bahia, Brasil. renatameiraveras@gmail.com; dai.luz.dai@gmail.com; erikachaves2003@yahoo.com.br; dias.gisele@gmail.com; henryalinhaires@hotmail.com; milena.alissa@hotmail.com.

Resumo. A Educação em Direitos Humanos (EDH) é instrumento de educação crítica e se propõe a formar para cidadania, promovendo o respeito à dignidade humana. Portanto, é fundamental que ela esteja presente no processo formativo dos professores, sobretudo porque eles atuarão como multiplicadores desses conhecimentos. Este estudo objetivou analisar a percepção dos estudantes de licenciatura da UFBA acerca da EDH na formação docente. A investigação ocorreu por meio de um estudo de caso, com abordagem qualitativa e coleta de dados obtida mediante entrevistas semiestruturadas, realizadas com 62 estudantes de 12 cursos de licenciatura. Os resultados apontaram que 32 estudantes confirmaram a inexistência da EDH no currículo. Como consequência, os estudantes demonstraram perceber a importância da EDH na formação, contudo, apresentam conhecimentos superficiais do tema. Por outro lado, outros demonstraram posicionamento mais crítico em relação à EDH, indicando a necessidade de estudos mais aprofundados sobre o currículo oculto na formação docente.

Palavras-chave: Formação docente; Educação; Direitos Humanos; Universidade.

Education in Human Rights at a Initial Teacher Education: a case study at UFBA

Abstract. Education in Human Rights (EHR) is an instrument of critical education and it is proposed to educate for citizenship, promoting respect for human dignity. Therefore, it is fundamental that it be present in the formative process of teachers, especially because they will act as multipliers of EHR. This study aimed to analyze the perception of undergraduate students of UFBA about EHR in teacher education. The research was carried out by a case study, with a qualitative approach, where data collection was obtained through semi-structured interviews with 62 students from 12 courses. The results pointed that 32 students confirmed the lack of EHR in the curriculum. As consequence, the students demonstrated to realize the importance EHR in training, however they showed superficial knowledge of the subject. On the other hand, others demonstrated a more critical position regarding EHR, indicating the need for in-depht studies on the hidden curriculum in teacher education.

Keywords: Teacher Training; Education; Human Rights; University.

1 Introdução

O conceito de direitos humanos, basilar para os estados democráticos de direito, construído das sociedades modernas, é o resultado de reivindicações sociais e do combate às várias manifestações de discriminação, autoritarismo, desigualdades e exclusão (Brasil, 2012). As violações de direitos estão em todos os segmentos sociais, incluindo os sistemas educacionais, compreendidos como “microcosmos sociais onde as diversidades se encontram” (Brasil, 2012, p.11), e por vezes são reprodutores de preconceitos e violências. Exigem, portanto, posicionamentos improteláveis dos docentes no combate a tais violações e para formação cidadã das gerações presentes e futuras. Fator que ratifica a centralidade da educação em direitos humanos na capacitação dos profissionais da educação.

Do ponto de vista histórico, a Educação em Direitos Humanos (EDH) progrediu e se aperfeiçoou pautada na perspectiva moderna, que objetiva a afirmação da universalidade, igualdade e liberdade.

Contudo, questões relacionadas à dissimilitudes culturais, vêm ganhando, nos dias atuais, particular destaque, graças a variados movimentos sociais de grande ocorrência na sociedade em que estamos inseridos, seja no âmbito mundial ou nacional. Tais dissimilitudes se exteriorizam nos espaços públicos e os diferentes atores indígenas, LGBT's, mulheres, negros, etc., sinalizam preconceitos e discriminações e lutam por equidade e reconhecimento (Fraser, 2006). O Brasil, país signatário em diversos acordos internacionais, vem ao longo da história da educação nacional implantando políticas públicas educacionais de fomento aos direitos humanos. Nas últimas décadas, foram implementados instrumentos normativos infraconstitucionais¹, gestados por esforços de diversos segmentos sociais (Brasil, 2012a). Tais avanços jurídico-políticos levaram a uma revolução democrática do sistema educacional brasileiro (Santos & Chauí, 2013). Neste processo, destacamos o Decreto n. 7.037/2009 – que instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos (Brasil, 2009), o Plano Nacional para Educação em Direitos Humanos III (Brasil, 2007) e a Resolução 01/2012 do Conselho Nacional de Educação que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012b). Com respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e na Constituição Federal (Brasil, 1988), aqueles dispositivos contribuíram para legitimação da Educação em Direitos Humanos.

Ancorados na evolução da cultura de direitos humanos a partir da segunda metade do século XX, pós-guerras e governos ditatoriais, "pode-se afirmar que a relevância da Educação em Direitos Humanos aparece explícita ou implicitamente nos principais documentos que norteiam as políticas e práticas educacionais" (Santos & Chauí, 2013, p. 66). Por consequência, os sistemas de ensino e suas instituições passaram a ter autonomia para articular e adaptar as possibilidades de implementação desta temática, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão. Especificamente, para os currículos da formação docente, a educação em direitos humanos deve ser um componente curricular obrigatório, não eximindo o desenvolvimento de metodologias transversais e interdisciplinares (Brasil, 2012a).

Assim, de acordo com Candau (2013) a implantação da EDH nos currículos configura uma questão urgente no campo da formação docente, uma vez que está relacionada aos desafios atuais do cotidiano escolar. É necessário, portanto, analisar de que maneira a EDH vem sendo ofertada nos currículos de formação inicial de professores. Esse estudo tem, assim, como questão norteadora: Qual é a percepção dos discentes acerca da inserção da EDH no currículo formativo? Nesse sentido, esse estudo teve como objetivo analisar a percepção dos estudantes de licenciatura da Universidade Federal da Bahia (UFBA) acerca da oferta de Educação em Direitos Humanos na formação docente.

1.1 A Educação em Direitos Humanos nas Universidades

A história das universidades no Brasil está permeada pelo poder da Igreja Católica e da elite oriunda da corte portuguesa que se instalou no Brasil no início do século XIX. Apesar das tentativas de mudanças no modelo vigente europeu por parte de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, a ditadura militar contribuiu para a precarização cultural e material das Universidades (Veras, Lemos, & Macedo, 2015).

Consequentemente, as universidades brasileiras podem ser consideradas o resultado da influência dos modelos europeus, mantendo o seu caráter elitista e colonial, tanto na estrutura quanto no conhecimento que produzem e reproduzem (Estermann, Tavares, & Santos, 2017). Esse dado se contrapõe à realidade latino-americana, que apresenta a miscigenação como resultado da multiplicidade dos povos que estão em sua origem (Ribeiro, 1995).

1. A norma jurídica infraconstitucional abrange todo o ordenamento hierarquicamente abaixo da Constituição: das leis aos expedientes ordinativos de feição burocrática, tais como: portarias, ofícios, etc). (Carvalho, 2019).

Por esse motivo, Almeida Filho, Tavares e Romão (2015) argumentam que, por não terem sua origem nos territórios locais, as universidades não contribuem para a transformação social. Ao contrário, funcionam como um modelo promotor de desigualdades sociais, legitimador e perpetuador das estruturas de dominação social. É nessa esteira que se legitima a Educação em Direitos Humanos como uma ferramenta para educação crítica.

A Educação em Direitos Humanos é definida como a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana mediante a promoção e a vivência dos valores de liberdade, justiça, solidariedade, paz e tolerância (Benevides, 2007). Essas ideias também estão em total acordo com o legado deixado por Paulo Freire (2002) ao posicionar a educação como um meio para emancipação política capacitando cidadãos críticos capazes de promover a libertação.

Expressa nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos – DCN/EDH, no PNDH e PNEDH, a EDH “[...] além de ser um dos eixos fundamentais da educação básica, deve orientar a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, a elaboração do projeto político pedagógico, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação das aprendizagens” (Brasil, 2012b, p. 14).

As DCN sugerem que a inserção da EDH nos currículos de formação de professores pode acontecer por meio da inserção disciplinar, da transversalidade e da interdisciplinaridade. Estas são propostas, que segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE), tem fundamentos numa perspectiva crítica de currículo, na qual a EDH propõe a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos (Brasil, 2012a).

O Parecer n. 08/2012 do CNE (Brasil, 2012a) apresenta outras opções metodológicas de inserção do tema: por meio do diálogo interdisciplinar e da adoção de estratégias que privilegiem a construção prática destes valores, com o envolvimento de toda a comunidade: alunos/as, professores/as, funcionários/as, direção, comunidade. Assim, é imprescindível a participação democrática para que a EDH se efetive no âmbito educativo e o protagonismo ativo de docentes e discentes em uma construção dialógica. Portanto, é salutar que os docentes sejam promotores de uma educação pautada nos direitos humanos, pois para Estevão (2011), a EDH contribui para construir uma sociedade baseada numa consciência justa e para construir redes contra hegemônicas que lutem contra a dominação e opressão.

2 Metodologia

Os resultados desta pesquisa são frutos dos desdobramentos de uma pesquisa mais ampla em andamento na UFBA, intitulada “Formação docente nos cursos de licenciatura da UFBA”. Com o intuito de analisar o reconhecimento da Educação de Direitos Humanos na formação de profissionais dos cursos de licenciatura da UFBA, foi realizado um estudo de caso, composto por um método descritivo de pesquisa, com uma abordagem qualitativa, a fim de examinar os dados coletados em entrevistas semiestruturadas, concebidas por meio de narrativas orais.

A pesquisa com abordagem qualitativa neste estudo responderá às questões específicas referentes às percepções dos entrevistados acerca de uma experiência específica da vida acadêmica, portanto, se preocupa “com um nível de realidade que não pode ser quantificado” (Minayo, Deslandes, Otavio, & Gomes, 2002, p.21). Optou-se pelo estudo de caso descritivo por ser a estratégia mais eficaz de se avaliar acontecimentos contemporâneos, quando não se pode manipular comportamentos relevantes e por apreender uma compreensão completa dos fenômenos (Yin, 2001).

A entrevista foi escolhida como instrumento de coleta de dados, pois ela oferece vantagens, entre elas, a obtenção de dados sobre o comportamento humano e o favorecimento da definição de problemas (Gil, 2008). Foram realizadas por meio de depoimentos individuais e em grupos focais. De

acordo com Gaskell (2002) os grupos focais permitem explorar as limitações das entrevistas individuais, os consensos, as divergências e as preocupações comuns ao grupo.

2.1 Cenário e Participantes

As entrevistas ocorreram nas unidades da UFBA que alocam os cursos de licenciatura. Os estudantes participantes foram escolhidos aleatoriamente por meio da livre manifestação de interesse em contribuir com a pesquisa. Os dados apresentados foram coletados de setembro/2018 a dezembro/2018. Foram entrevistados 62 estudantes, cursando entre o 2º e o 8º semestre, dos cursos de licenciatura em: Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Dança, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Teatro. Desses 62, 33 foram entrevistados individualmente e 29 discentes estavam distribuídos em 11 grupos focais, compostos de 3 a 4 estudantes. Após terem sido aleatoriamente abordados, e realizada uma consulta sobre a participação voluntária no estudo, os estudantes assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). O método de saturação das respostas foi a técnica utilizada para montar o banco de dados. As questões deste estudo extraídas da pesquisa mais ampla foram as seguintes: 1 – De que forma o tema EDH é abordado em sua formação? 2 - Para você, qual a importância de incluir Educação em Direitos Humanos na formação acadêmica?

2.2 Procedimentos

O processo de construção contou com a definição do problema, delineamento da pesquisa, coleta de dados, análise de dados e composição e apresentação dos resultados (Yin, 2001).

O roteiro das entrevistas foi previamente elaborado por meio da estrutura de tópicos, sendo validado após teste piloto. A gravação ocorreu por meio de áudio e com transcrição fidedigna no programa de textos Microsoft Word 2013. A média da duração das entrevistas foi, aproximadamente, 20 minutos e com os grupos focais, durou cerca de 30 minutos.

As transcrições das falas foram analisadas por meio da técnica da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016). Para essa autora, é um conjunto de técnicas mais apropriado para análise das comunicações. Deste modo, a análise foi realizada em três fases: pré-análise: com leitura, análise e organização preliminar do material, abarcando as questões de exaustividade, representatividade e homogeneidade observadas nesse primeiro momento; exploração do material coletado: com a administração sistemática dos dados, realizando a codificação e organização, com base nas decisões resultantes da primeira etapa; e tratamento dos resultados: por meio da significação dos resultados, possibilitando as inferências e interpretações (Bardin, 2016).

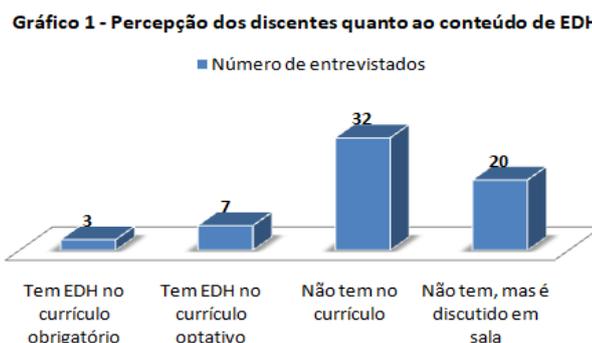
Com os dados transcritos e após pré-análise e exploração do material, foram eleitas as categorias temáticas que surgiram com base nos objetivos, hipóteses e questões norteadoras: 1 - a existência da EDH no currículo; 2 - a importância da EDH para a formação dos licenciandos. Segundo Bardin (2016), a escolha da categorização por tema é uma forma de recorte, enquanto unidade de registro, e é geralmente utilizado para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores e tendências, assim como para indicar a frequência dessas concepções e obter uma interpretação fidedigna dos resultados. Após conclusão deste processo de categorização, foram selecionadas algumas falas representativas das demais, para discussão de cada categoria. Por fim, na última etapa ocorreu o processo de análise propriamente dito, onde se deu o tratamento e interpretação dos dados categorizados, à luz do referencial teórico construído durante a investigação. Esse trabalho obteve parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da UFBA, CAAE: 03239218.4.0000.5531. Ademais, objetivando o anonimato, foram codificados os nomes dos participantes do estudo.

3 Discussão e Resultados

A discussão em torno da inserção da educação em direitos humanos no currículo dos cursos de formação docente é uma prerrogativa indispensável para a formação dos jovens em uma sociedade globalizada, onde se precisa determinar e garantir a dignidade das pessoas, no combate a todos os tipos de preconceitos e discriminações, tendo por debate político central as questões referentes ao respeito às diferenças (Santos & Chauí, 2013). Portanto, é necessário que os cursos dedicados à formação inicial dos professores tenham em seus currículos conteúdos obrigatórios de educação em direitos humanos, considerando que essa formação específica visa capacitá-los para se posicionarem diante das questões que interferem na vida coletiva, de forma responsável e cidadã.

3.1 A Existência da EDH no currículo

A partir da análise das entrevistas, considerando o conjunto de aspectos analisados, é possível identificar a percepção dos discentes quanto à importância desse tema em sua formação. No entanto, é notório nos relatos que pouco se estuda e se debate sobre o assunto. Isso foi constatado após análise do conteúdo das transcrições que identificou 4 incidências de repetições nas respostas, agrupando-as em 4 categorias: a. Tem EDH no currículo; b. Tem EDH somente como optativa; c. Não tem EDH no currículo; d. Não tem EDH no currículo, mas é discutido em sala de aula. Esses dados foram representadas no Gráfico 1:



Com base na interpretação dos dados descritos no Gráfico 1, foi possível identificar que 95,1% dos entrevistados confirmaram que os conteúdos de EDH inexistem no currículo obrigatório. Essa ausência na formação dos discentes está coerente com a maioria dos relatos, pois apesar de afirmarem saber da necessidade da inclusão de direitos humanos na formação docente, essa inclusão não acontece em seus cursos:

Os alunos precisam entender. Porque eu acho que essa proposta de direitos humanos está ligada à cidadania, então os alunos precisam entender o que é ser cidadão, se eu não tenho essa discussão na universidade como é que eu vou passar isso para meus alunos, então a gente precisa focar mais, não só trabalhar isso em uma roda de conversa, mas ter um componente que trabalhe isso também é importante. Ter um componente que a gente vá além, vá pesquisar e de entender o que é essa... temática, é interessante que a gente entenda isso. O aluno precisa saber o que são esses direitos, e o que são esses deveres e a gente não tem isso. (Discente n. 10/Pedagogia, entrevista individual).

Nunca tive uma abordagem específica centrada em DH, a gente, por ser um curso crítico... a geografia tem uma parte crítica, a gente questiona isso entre a gente mesmo, entre os alunos, principalmente esse ano com essa política, mas nunca foi um assunto abordado em sala. Até o momento eu não tive. (Discente n. 56/Matemática, entrevista individual)

Até agora a gente não sabe absolutamente nada sobre o que são direitos humanos, a gente não sabe nada do que é gênero e diversidade, tudo isso eu sei por que eu busco. Eu busco fora, eu faço uma pós-graduação em gênero, diversidade e educação, então eu estou sempre buscando coisas diferentes do que a academia me proporciona, porque se eu for ficar bitolado no curso em que estou, minha formação vai ser uma formação técnica. (Discente n. 32/Pedagogia, entrevista individual)

Candau et al. (2013) aponta que educar para que as pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos e de deveres se configura como um desafio: “O desafio é educar as crianças, os (as) jovens e adultos (as) propiciando-lhes um desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico, de modo que adquiram condições para fazer frente às exigências do mundo contemporâneo” (p. 10). Para esta autora, esse desafio deve ser enfrentado como prioridade no campo das políticas públicas, que também devem compreender a essencialidade do trabalho docente na construção das novas perspectivas educacionais. Portanto, infere-se que a inserção de conteúdos e ações pedagógicas voltadas para a educação em direitos humanos nas licenciaturas poderá ampliar a compreensão dos futuros educadores, enquanto participantes da construção de uma sociedade mais inclusiva e efetivar o que já está consolidado na legislação.

3.2 A Importância da EDH para a formação dos licenciandos

Do ponto de vista da perspectiva de inserção curricular, Feitosa (2009) diz que a introdução de um componente curricular que esteja centrado no tema Direitos Humanos deve ser uma proposta de viés educativo e plural, possibilitando que as práticas pedagógicas sejam, concomitantemente, intercultural, interdiscursiva e interdisciplinar.

A consequência dessa falta na formação é uma visão superficial e limitada sobre a EDH, que no conjunto da interpretação das falas pode se resumir os principais termos usados: solidariedade, cuidado com o outro, empatia, conforme demonstrado nos relatos a seguir:

Como é que você vai formar um professor que não respeita os outros, que fala coisas preconceituosas em sala de aula?! Isso pra mim não cabe. A pessoa tem que, realmente, ter essa educação na faculdade. E eu acho que falta no caso. É questão de empatia né?! (Discente n. 37/Letras, grupo focal)

Eu acho que a educação em DH é importante para qualquer formação acadêmica, porque nós vivemos em sociedade, então somos seres políticos, somos seres sociais, então a gente precisa aprender a lidar com os outros, principalmente enquanto profissionais. No meu meio principalmente por lidar com o corpo... Então... Você tem que ter muito cuidado com o que você fala, como você fala... Pra não menosprezar um aluno e vangloriar outros. Então a gente tem que tá sempre pensando muito nessas questões, eu acho que é realmente uma coisa muito importante. Tanto na minha área quanto em qualquer outra área. (Discente n. 19/Dança, grupo focal)

Marreiro et al. (2017), destaca que as Instituições de Ensino Superior são fundamentais no processo de EDH para a formação e o exercício da cidadania. É preciso que os atores envolvidos compreendam que é dever das Instituições de Ensino Superior (IES) enquanto parte de sua função social, promover essa formação que se consolidará em uma Educação em Direitos Humanos. Assim sendo, ser cidadão é ser sujeito dotado de poder político, de deveres, que perpassam pelo crivo da Educação em Direitos Humanos, pois como afirmou Candau et al. (2013), poderão se tornar sujeitos da sua própria vida e da sua história e aprenderão a se posicionar politicamente (e não somente no discurso) contra toda a sorte de discriminação.

Entretanto, dos 62 entrevistados, apenas 3 discentes afirmaram que o tema é abordado em sua formação e está inserido no currículo obrigatório, que representam 4,8% do universo de entrevistados. Porém 2 destes discentes relataram que essa inserção existe apenas em 1 componentes curricular obrigatório, inexistindo a presença do tema nos demais componentes. Somente 1 estudante afirmou que em seu curso há a existência do tema em pelo menos 3 componentes curriculares obrigatórios. Contudo, 20 discentes afirmaram que apesar de não estar presente como componente curricular, o tema é abordado em sala de aula pelos professores ou pelos próprios estudantes que, geralmente, são os que instigam a discussão, como apontado por esses estudantes:

(EDH) É abordado em disciplinas como História da Civilização, Filosofia, Sociologia da Educação, ou quando vemos legislação brasileira. São bem abordados. E eu acho muito importante, porque dá uma noção do que é válido, o que realmente compõe um ser humano. Não deve ser levado como, ‘princípios que estão lá e sou obrigado a seguir’, deveriam fazer parte da nossa trajetória. Da nossa cultura. Principalmente para nós de licenciatura, porque vamos estar trabalhando com pessoas. Pessoas não são máquinas. (Discente n. 38/Pedagogia, entrevista individual)

Pô, o professor de letras tem que saber lidar com o humano, como professor a gente consegue ganhar mais financeiramente se a gente tiver cumprido determinada carga horária no estado ou no município e você vai lidar com vidas ali que são minorias, cara, que passam por lutas diárias, e se o aluno não fez determinado exercício, determinada atividade, se não compreender o que você tá falando. Talvez ele passe por uma luta em casa, uma luta externa que psicologicamente faça ele ter uma dificuldade, uma barreira, *pra* ele *tá* na sala de aula desenvolvendo conhecimento, e o professor tem que *tá* preparado pra todo tipo de pessoa que ele vai ver, inclusive porque ele vai ser um formador de opinião. (Discente n. 54/Letras, entrevista individual)

Pelas respostas dadas, é possível perceber consciência e leitura de mundo mais politizada. Assim, infere-se que são estudantes que tiveram outras experiências, além do curso, que os capacitaram para a compreensão do que são os direitos humanos e, conseqüentemente, da presença e da importância da EDH em sua formação.

De acordo com Candau (2013), “A Educação em Direitos Humanos, a articulação entre os direitos da igualdade e direitos da diferença constitui uma questão de urgência para a realização dos processos formativos significativos, e que enfrentam os desafios atuais do cotidiano escolar” (p.142). É nesse caminho que se deve trabalhar na formação dos docentes pelas universidades. Assim, pelos relatos desses estudantes, é notória a percepção que eles possuem da relevância do trabalho de professor e suas contribuições para o desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes:

Nossa, muito importante, porque a gente vai estar lidando com formação de pessoas e vai tá trabalhando com eles. Você tem que saber... Teve uma disciplina que eu achei muito legal, que é Fonética e Fonologia, que a primeira coisa que ela passava pra gente era todos os direitos que a gente tem na universidade e todos os deveres que a gente tem na universidade e eu acho que como professores a gente precisa saber disso. Quais são os direitos dos alunos como seres humanos, o que é que eles precisam saber e prepará-los para o mundo. “Olha vocês têm direito a isso, vocês têm liberdade, vocês precisam fazer isso, briguem por isso”. Então seria muito interessante, acho que é muito importante saber por que além de você aprender *pra* si, você vai educar. Então isso precisa ser passado *pra* você enquanto docente você precisa falar “não, oriente pra isso”. (Discente n.16/Letras, grupo focal)

[...] de fato, a gente está lidando, principalmente no ensino médio, com pessoas que estão se formando agora enquanto futuros adultos/cidadãos e é preciso uma cautela muito grande da nossa parte, principalmente ao tratar sobre alguns assuntos. Acho que os direitos humanos entrariam nisso, nessa coisa de formar o outro. É meio pretensioso falar “formar o outro”, mas estar ensinando algo que vai acompanhar aquela pessoa para sempre, ajudando na formação de um indivíduo. (Discente n. 28/Ciências Sociais, entrevista individual)

Esses relatos coincidem com os estudos de Marreiro et al. (2017) que afirmam que pensar a educação em direitos humanos é colocar em prática uma educação que tenha compromisso com a formação dos sujeitos em processos de afirmação e luta por direitos, deixando a condição de oprimido pela cultura de dominação e exclusão passando à condição de sujeito de direitos humanos. Desta forma, a educação em direitos humanos também poderá ser promotora de uma cultura da paz, que segundo Ataíde (2000), deve ser um movimento e uma ideologia que eduquem pessoas tolerantes, compreensivas e dialógicas que tenham a habilidade de promover o entendimento e fazer concessões na construção comum e solidária de uma realidade democrática com igualdade de oportunidade para todos.

Entende-se que os espaços formativos têm função essencial na construção da cidadania, na defesa e no fortalecimento da democracia. Repensar essas questões obriga o educador a refletir acerca de suas práticas pois o currículo muitas vezes não é construído para formar um professor crítico, capaz de criar, mudar, dar espaço para que os educandos expressem suas opiniões e que descubram, busquem e construam juntos o conhecimento (Candau et al., 2013). Sabe-se também que, tais conjecturas não são suficientes, pois o processo educativo não se baseia apenas na relação professor-aluno, este processo é complexo e tem múltiplas implicações com os diversos atores relacionados à função das instituições e do sistema educacional.

4 Conclusão

Com base nos resultados apresentados, foi possível avançar a discussão acerca da relevância da Educação em Direitos Humanos para a formação inicial dos professores, do ponto de vista acadêmico e social. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi coerente com os objetivos e resultados obtidos, uma vez que conseguiu aprofundar nas ideias e concepções acerca dos direitos humanos tangenciando a formação docente. Pelos relatos dos estudantes, ficou claro que na formação docente em geral não há educação em ‘Direitos Humanos’ obrigatória suficiente na maioria dos cursos. Por outro lado, alguns estudantes informaram que a discussão por vezes acontece em sala, mesmo não constando no programa do componente curricular.

Assim, em que pese as dificuldades em se trabalhar o tema EDH na formação docente, seja pela falta de componentes curriculares ou pela falta de preparação dos professores, ainda ficou destacado alguns estudantes mais politizados em relação ao tema. Estes apresentaram conhecimentos avançados sobre a EDH, demonstrando preparação para lidar com a realidade em sala de aula e uma maior capacidade de exercer uma disseminação do senso de democracia e cidadania. Enquanto que os discentes que não conseguiram identificar o potencial da educação em direitos humanos no processo de empoderamento dos cidadãos nas escolas, apenas relacionaram a ideia de direitos humanos à questão de igualdade, sem muita criticidade em relação aos argumentos utilizados. Como limitação do estudo, destaca-se que não foi objeto de estudo a formação extracurricular dos discentes e as suas experiências individuais fora do âmbito universitário, fator que poderia possibilitar entender a origem de cada um deles e identificar as experiências que poderiam ter contribuído para a formação de uma consciência política e cidadã.

Agradecimentos. Ao CNPq pelo financiamento da pesquisa e pela bolsa de produtividade da primeira autora.

Referências

- Atáide, Y. D. (2000). Educação e a cultura da paz. *Revista Da FAEBA*, 11–18.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. (A. P. Luiz Antero Reto, Trans.). São Paulo: Edições 70.
- Benevides, M. V. (2007). *Educação em Direitos Humanos: de que se trata?* Retrieved from http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf
- Brasil. (1988). *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Casa Civil. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- Brasil. (1996). *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Casa Civil. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm
- Brasil. (2007). *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO. Retrieved from portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192
- Brasil. (2009). Decreto n. 7037 de 21 de dezembro da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, 1–21. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm
- Brasil. (2012a). Parecer n. 08 de 31 de maio do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação. Retrieved from http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=10389&Itemid=
- Brasil. (2012b). Resolução n. 1 de 30 de maio do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, 1–3. Retrieved from <http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622>
- Candau, V. M., Paulo, I., Andrade, M., Lucinda, M. da C., Sacavino, S., & Amorim, V. (2013). *Educação em direitos humanos e formação de professores*. São Paulo: Cortez.

- Carvalho, I. L. (2019). *A interpretação da norma jurídica: constitucional e infraconstitucional*. Retrieved from <<https://www.jrfn.jus.br>>.
- Estermann, J., Tavares, M., & Santos, S. G. dos. (2017). Interculturalidade Crítica e Decolonialidade da Educação Superior: para uma nova geopolítica do conhecimento. *Laplage Em Revista*, 3(3), 17. <https://doi.org/10.24115/s2446-6220201733375p.17-29>
- Feitosa, M. L. P. de A. M. (2009). O Currículo de Direitos Humanos no Ensino Superior e na Pós-graduação. *Espaço Do Currículo*, 2, 98–114. Retrieved from www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/download/3599/21965
- Fraser, N. (2006). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa “era socialista.” *Cadernos de Campo*, 231–239.
- Freire, P. (2002). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa* (43rd ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Gaskell, G. (2002). Entrevistas individuais e grupais. In *Bauer, M. W., & Gaskell, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (Vozes, pp. 114–126). Petrópolis.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Marreiro, L. S. D. N., Rodrigues, M. V., Souza, W. M., Rodrigues, E. F. D. S., Cavalcante, S. M. D. A., & Teixeira, L. I. L. (2017). *Educação em Direitos Humanos: reflexões contemporâneas nas instituições de ensino superior*. (R. Institucional, Ed.). UFSC. Retrieved from <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/181082%0A>
- Minayo, M. C. de S. (Org. ., Deslandes, S. F., Otavio, C. N., & Gomes, R. (2002). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (21st ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ribeiro, D. (1995). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Santos, B. de S., & Chauí, M. (2013). *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez.
- Tavares, M., Romão, T., & Filho, N. A. (2015). A emergência de modelos contra-hegemônicos de educação superior: a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e sua contribuição para a redefinição da geopolítica do conhecimento. *Revista Lusófona de Educação*, 29(1997), 201–211.
- Veras, R. M., Lemos, D. V. da S., & Macedo, B. T. F. (2015). A trajetória da criação dos Bacharelados Interdisciplinares na Universidade Federal da Bahia. *Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior (Campinas)*, 20(3), 621–641. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772015000300004>
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. (D. Grassi, Trans.) (2nd ed.). Porto Alegre: Artmed.